



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 003/2016 AO CONTRATO
028/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO CAMPUS DO
MUCURI/UFVJM EM TEÓFILO OTONI/MG.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 07.655.416/0001-97, estabelecida na Rua Ibiá, 182 - Bonfim, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Sr. Alexandre José da Silva, CPF 027.545.666-66, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 028/2014, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Em razão de lapso no cálculo do valor informado no item "7" do Termo Aditivo 002/2016, uma vez que o valor mensal estimado é de R\$ 93.096,60 (noventa e três mil, noventa e seis reais e sessenta centavos), perfazendo um valor anual estimado de R\$ 1.117.159,20 (um milhão, cento e dezessete mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos) e não o valor de R\$ 1.032.358,80 (um milhão, trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), **onde lê-se:**

"7. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$1.032.358,80 (hum milhão, trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)."

Leia-se:

"7. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior têm seu valor estimado em R\$1.117.159,20 (um milhão, cento e dezessete mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos)."

2. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Programa de Trabalho – 108193, Fonte de Recurso – 0112000000, Plano Interno – M20RKG0166N, Empenho – 2016NE800443.

3. Os demais dados constantes do referido Termo Aditivo permanecem inalterados.

4. O disposto no presente Termo de Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável das 03 (três) vias do Termo Aditivo nº 002/2016 ao Contrato 028/2014.

Diamantina/MG, 08 de Junho de 2016.

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFMG

Alexandre José da Silva
Sócio/Contratada

Testemunhas:

